



PORTARIA Nº 487/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a).MARCIA APARECIDA RODRIGUES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 55 (cinquenta e cinco) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 1329/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARCIA APARECIDA RODRIGUES**, RG nº 25.000.522-0, ocupante do cargo efetivo de “Escriturário” REF: 05, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 216/1998 de 01 de Dezembro de 1998, referente ao período aquisitivo 2013/2018, sendo o primeiro período que será gozada entre os dias 18 de Setembro de 2023 a 29 de Setembro de 2023, e sendo no segundo período compreendido entre os dias 16 de Outubro de 2024 a 29 de Novembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de Outubro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos